

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B14F3984A8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 -
Cristalândia do Piauí/PI E-mail:

DECRETO Nº42/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONSELHO DO CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto de 01 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a constituição e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Conselho, conforme registrado na **Ata nº 02/2023**, que trata das deliberações e justificativas apresentadas pelos membros quanto à substituição de representantes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e define a composição e funcionamento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social;

DECRETA:

Art. 1º- Fica desligada do cargo de suplente representante do Poder Executivo Municipal no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB, a Sra. Iêda Maria Lopes Lemos, CPF:294.012.403-53, conforme as razões apresentadas e registradas na Ata nº 02/2023.

Art. 2º- Fica igualmente desligada a Sra. Acássia Cardoso Lisboa, CPF 000.894.163-76 representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais no mesmo Conselho, conforme deliberação constante da Ata nº 02/2023.

Art. 3º- O presente decreto ratifica as decisões contidas na referida Ata, por estarem devidamente justificadas e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B14F3984A8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 -
Cristalândia do Piauí/PI E-mail:

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 08 de outubro 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.10.08 10:06:14 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI